

Contribuições para todos os planos de previdência podem abater até 12% da renda tributável na declaração completa

Quem tem planos de previdência complementar como o FAPES Família, FAPES Futuro e o PBCD tem a oportunidade de pagar menos Imposto de Renda. Isso porque a Receita Federal permite deduzir as contribuições feitas ao longo do ano em até 12% do total da renda tributável, para os que optam pela declaração completa. Caso suas contribuições não atinjam os 12% de desconto, o ideal é fazer uma contribuição voluntária nestes planos, cujas contas são individuais, até o último dia útil de 2023, para ter direito ao total do benefício na declaração a ser feita em 2024. Nestes planos, além de pagar menos imposto, você aumentará seu saldo, gerando um benefício mais alto a receber no futuro.

Para ajudar nossos participantes a calcular o valor necessário e aproveitar ao máximo essa vantagem, a Fundação mantém em seu site a Calculadora de Benefício Fiscal. Basta clicar [aqui](#) e inserir seus dados: o valor da renda bruta (anual ou mensal) e o total de suas contribuições à previdência (incluindo valores recolhidos aos planos da FAPES e, eventualmente, de planos da modalidade PGBL de outras instituições que você contribua). A Calculadora mostrará o seu desconto no Imposto de Renda e indicará o montante que falta para atingir o máximo de 12%. Neste mesmo site, você poderá acessar o Portal de Serviços e solicitar a emissão do seu boleto para o aporte adicional. Sem o aporte até os 12%, você desperdiça dinheiro, já que o benefício fiscal não poderá ser acumulado para o ano seguinte.

Veja um exemplo na tabela abaixo. Quanto menor a base de cálculo da renda tributável, menor será o imposto a pagar e, em alguns casos, a dedução pode gerar até restituição. E lembre-se que a contribuição extraordinária será somada ao seu saldo individual, para aumentar o valor da sua aposentadoria no futuro.

No caso do PBB, não existe a opção de contribuição voluntária porque esse adicional não iria alterar o valor a receber como aposentadoria no futuro, já que o plano é da modalidade de Benefício Definido. Mas os participantes do PBB que ainda não fazem parte do FAPES Família ainda têm tempo para solicitar sua inscrição e aproveitar o benefício fiscal do Imposto de Renda já para a próxima declaração. Acesse [aqui](#) todas as informações sobre o plano.

Seguimos na missão de promover o bem-estar de hoje e de amanhã dos nossos participantes, oferecendo as melhores experiências em previdência. Conte sempre com a FAPES!

Fonte: [Fapes](#), em 14.11.2023.